



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Ano V Nº 309 Semana de 15 a 21 de Fevereiro de 2008 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concurso: Auxiliar de Topografia I, Merendeira I, Motorista I, Professor de Educação Básica II - Matemática, Professor de Educação Básica II - Educação Artística, Professor de Educação Infantil e Inspetor de Alunos I.

Edital: n.º 01/2004 e 01/2007

Ofício: n.º 011/2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Auxiliar de Topografia I, Merendeira I, Motorista I, Professor de Educação Básica II - Matemática, Professor de Educação Básica II - Educação Artística, Professor de Educação Infantil e Inspetor de Alunos I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 21/02/2008

Horário: 08:30 horas: Auxiliar de Topografia I, 09:00 horas: Merendeira I, 09:30 horas: Motorista I, 10:00 horas: Professor de Educação Básica II - Matemática, 10:30 horas: Professor de Educação Básica II - Educação Artística, 11:00 horas: Professor de Educação Infantil e 11:30 horas: Inspetor de Alunos I.

Local: Secretaria de Administração - Rua: Paissandu, 444.

CANDIDATOS HABILITADOS

Auxiliar de Topografia I

002º - João Pagador Esposito - RG 10.743.469-6
003º - Adnan de Souza Amaral - RG 42.241.080-9

Merendeira I

027º - Gislaíne Aparecida Scudim de Godoy - RG 27.365.927-3
028º - Cláudia Carneiro Matos - RG 28.581.519-2

Motorista I

036º - Otávio Ricardo Rosim Fachini - RG 12.530.683
037º - Ronald Corrêa Alvarenga - RG 28.826.274-8
038º - Edson Luiz Frederico - RG 30.074.786-X
039º - Anselmo Raimundo - RG 9.830.666

040º - Estevam Prieto - RG 28.378.525-1

041º - Cleverson Rogério Rodrigues - RG 27.132.140-4

042º - Laercio Osvaldo Corpacci - RG 12.312.786

043º - Geraldo Abel Doro - RG 10.873.668

044º - José Bento Saborito - RG 17.115.199

045º - Valdir Aparecido Luzetti - RG 16.982.628-4

Professor de Educação Básica II - Matemática

006º - Marcelo Sabbadini Francisco - RG 24.886.012-4

007º - Ana Brandina B.P.C. Almeida - RG 9.289.406

Professor de Educação Básica II - Educação Artística

017º - Ana Lúcia Bernardo Dornellas de Callis - RG 11.803.169-7

018º - Luciane de Lima - RG 30.825.244-5

Professor de Educação Infantil

091º - Fernanda Cristina Bortotto - RG 30.504.931-8

092º - Tatiana Priscila Cardoso - RG 28.378.088-5

093º - Patrícia Maria da Silva - RG 42.398.865-7

094º - Tassya Acosta Mosela - RG 30.239.320-1

095º - Iara Alves de Oliveira - RG 45.553.501-2

096º - Janaina Gonçalves de Souza - RG 42.087.483-5

097º - Melina Lesley Aparecido - RG 40.895.942-3

098º - Daniara Cristina Sacchardo - RG 40.200.368-8

099º - Alessandra Paula Rodrigues - RG 27.998.358-X

100º - Amélia Fabiana Serrano Martins - RG 26.738.944-9

101º - Fabiana Aparecida Contarini - RG 27.508.210-6

102º - Rosana Cristina Paganotti - RG 30.301.752-1

103º - Natalia Sylvestre Mercaldi - RG 32.541.323-X

104º - Fernanda de Toledo Camargo - RG 32.543.363-X

105º - Manoela Gonçalves - RG 30.523.626-X

106º - Adrielle Daiane Boaventura - RG 42.087.587-6

107º - Juliana Grossi Marconi - RG 32.278.212-0

108º - Noemia Gomes Ferreira Adorno - RG 21.687.784-2

109º - Conceição Ramos dos Santos - RG 24.668.672-8

110º - Daniela Aparecida Falcioni Jorgino - RG 28.878.185-5

111º - Carla Tisbe Gabriela Calegari - RG 30.480.106-9

112º - Simone Maria Molan - RG 26.190.194-1

113º - Izaura Maria Nicolielo Maia - RG 18.034.133

Inspetor de Alunos I

034º - Ana Alice Bachega Campanha - RG 29.416.826-6

035º - Maria Aparecida Marostica - RG 10.873.846

036º - Marilene Rios - RG 14.325.625

037º - Maria Marta Sylvestre Cruzera - RG 16.435.982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 14 de Fevereiro de 2008.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO 2008 PROFESSORES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Inscrição	Nome	Identidade	Título	Nota	Total	Classificação
086	FLAVIA URBANO	239852138	3,50	8,58	12,08	1
005	TEREZA CRISTINA GRASSI	237868027	2,00	9,24	11,24	2
472	ADRIANA DE ABREU FRANCISCO	218884618	2,50	7,92	10,42	3
311	VANESSA AP DORTA GABRI	325433161	2,50	7,92	10,42	4
480	PATRICIA STOCCO	28173687X	3,00	7,26	10,26	5
283	IZAURA MARIA NICOLIELO MAIA	18034133	4,50	5,28	9,78	6
410	LILIAN DE CASSIA FERMINO	255936898	4,50	4,95	9,45	7
446	ALESSANDRA MARINELLI	268222277	2,50	6,93	9,43	8
395	CELESTE BACCARIN FERRO	19196367	1,50	7,59	9,09	9
010	ANA LUCIA BALAN GUOLO	14324976	2,00	6,93	8,93	10
306	SANDRA CRISTINA BUSSACARINI	330803189	1,00	7,92	8,92	11
463	KALINCA COLLACHITE	330800085	1,50	7,26	8,76	12
153	ESMERALDA CRISTINA F. DE SOUSA	259991600	2,00	6,60	8,60	13
429	REJANE FABRICIA DE SOUZA	413820774	1,00	7,59	8,59	14
132	ADELI VIEIRA	349760883	0,00	8,58	8,58	15
274	CAROLINA BELUCA ESCOBEDO	434604185	0,00	8,58	8,58	16
068	LIANA ALVES	404192890	0,00	8,58	8,58	17
465	LUCIANE APARECIDA MAURICIO	410061591	1,00	7,26	8,26	18
514	MARIA CECILIA P. DE ARAUJO MODENESE	5804156	1,00	7,26	8,26	19
366	ELISABETH REGINA DE GODOY MISSACI	9039111	3,50	4,62	8,12	20
035	APARECIDA MARIA BOZA CAMILO	55951806	2,00	5,94	7,94	21
383	CAROLINA CARR NASSAR	281733399	0,00	7,92	7,92	22
165	ANDREIA PRISCILA FANTIN	294406839	1,00	6,60	7,60	23
080	ROBERTA KARINA SIQUEIRA MENGUELLO	276123529	1,00	6,60	7,60	24
295	ANA CAROLINA MORETTO	288786427	0,00	7,59	7,59	25
294	ERIKA FERNANDA MORETTO	288786439	0,00	7,59	7,59	26
297	VANESSA CRISTINA MORETTO	288786440	0,00	7,59	7,59	27
258	MARLENE AP F PORTO ROMANO	1120949488	2,50	4,95	7,45	28
323	REJANE TINEU DIAS AGOSTINI	295687526	1,00	6,27	7,27	29
148	ROSA INES APARECIDA BARSITEL	18217323	1,00	6,27	7,27	30
438	EDYJANE PEREIRA FERNANDES	425762397	0,00	7,26	7,26	31
284	HEGLI DAMORIN ZANOTTI	34385241X	0,00	7,26	7,26	32
094	JUNIA FLAVIA PEREIRA TORQUATO	174422003	0,00	7,26	7,26	33
257	VERA MARCIA DA SILVA BILACIERRI	18217232	2,50	4,62	7,12	34
019	ADRIANA GONÇANVES AVANTE	250820651	1,50	5,61	7,11	35
513	ANA CLAUDIA GALAZINI GOIS	244876630	2,00	4,95	6,95	36
485	LUCIANA DE ALICE	290196450	1,00	5,94	6,94	37
128	TEREZINHA AP. M. SILVEIRA BOARETTE	11208553	1,00	5,94	6,94	38
440	ELAINE CRISTINA CAETANO DE SOUZA	403780391	0,00	6,93	6,93	39
520	ELAINE CRISTINA FEIJO	33593540	0,00	6,93	6,93	40
392	ALESSANDRA ABELHA MARTOS RODRIGUES	302575893	0,50	6,27	6,77	41
278	VANESSA CRISTINA VENDRAMI	328873937	2,00	4,62	6,62	42
414	FABIO LEONARDO ROMANO FRAGNAN	353643798	1,00	5,61	6,61	43
152	ISABEL CRISTINA LUCA	281735980	1,00	5,61	6,61	44

271	ANA CRISTINA PITOL PEREZ	267389279	0,00	6,60	6,60	45
336	CAMILA FERNANDA REZATO	33594449	0,00	6,60	6,60	46
363	ELIANE CRISTINA CARRIEL	420874793	0,00	6,60	6,60	47
308	GABRIELA MARUSCHI	34855041	0,00	6,60	6,60	48
117	LETICIA CARINA DE PIERI	402007700	0,00	6,60	6,60	49
043	MICHELLE KATAOKA MANCINI	402005582	0,00	6,60	6,60	50
290	CECILIA DE FATIMA BARBIERI MANZUTTI	8098452	1,50	4,95	6,45	51
219	ANA CELIA CASTILHO MARQUES	293165269	3,00	3,30	6,30	52
124	ADRIANA GERALDA LAZZARI DA SILVA	294757752	1,00	5,28	6,28	53
194	ALESSANDRA MARIA TAGIAROLLI	307584501	0,00	6,27	6,27	54
474	ARIELA DALPINO CONESSA	421055947	0,00	6,27	6,27	55
418	FRANCIENE FERNANDA RAIMUNDO	40200376	0,00	6,27	6,27	56
394	GISELLE ANZINE DA COSTA	308337633	0,00	6,27	6,27	57
003	LIDIANE CRISTINA JARDIO NASCIMBEN	239851663	0,00	6,27	6,27	58
046	LIGIA MARIA VIEIRA	440683798	0,00	6,27	6,27	59
243	MARIELLA F BETTO	433015130	0,00	6,27	6,27	60
041	PAULA FRANCISLAINE SORRILA	412979810	0,00	6,27	6,27	61
236	RAQUEL PACHECO	52332810	0,00	6,27	6,27	62
141	ADRIANA PADRONI	18815451	0,50	5,61	6,11	63
416	VIVIANE REGINA DERENCIO DE LIMA	408387439	1,00	4,95	5,95	64
519	ANA CAROLINA MESQUITA	433249249	0,00	5,94	5,94	65
443	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO	15247594	0,00	5,94	5,94	66
340	ANGELA KARINA ROSA	293324347	0,00	5,94	5,94	67
037	ARIANA CRISTINA CALCHI	418771741	0,00	5,94	5,94	68
189	CLEONILZA AP DE OLIVEIRA RODRIGUES	155084550	0,00	5,94	5,94	69
397	DAYANI EIROZ SILVA	327100655	0,00	5,94	5,94	70
483	FATIMA APARECIDA BURRIGUEL	10689880	0,00	5,94	5,94	71
288	LUCIANA CRISTINA RUFINO HERRERA	345316083	0,00	5,94	5,94	72
067	SANDRA MARIA LAMEZA	15508494	0,00	5,94	5,94	73
464	ADRIANA BRASIL DA FONSECA BOLINI	321015940	1,00	4,62	5,62	74
420	GIOVANA APARECIDA AUGUSTO	19422100	1,00	4,62	5,62	75
033	ADRIANA PEREIRA BESSA GONÇALVES	254004829	0,00	5,61	5,61	76
001	ALINE MAROSTICA	436662980	0,00	5,61	5,61	77
370	ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS	247597776	0,00	5,61	5,61	78
432	MARIA JOVITA DE OLIVEIRA GOMES	335946318	0,00	5,61	5,61	79
180	ROSILENE CALDARELLI	20599590	0,00	5,61	5,61	80
503	SILAINE CARLOS FURLANETE	228763654	0,00	5,61	5,61	81
002	VALERIA APARECIDA DUGOLIM DA SILVA	18217235	0,00	5,61	5,61	82
114	VALERIA FERREIRA LIMA CAETANO	293163595	0,00	5,61	5,61	83
162	LIRIA CRISTINA SANCHEZ	18217647	1,50	3,96	5,46	84
245	MARILIZA BAGAIOLA GRIZZO	12312576	0,50	4,95	5,45	85
198	SOLANGE MARIA P. FERREIRA MARMANTEL	11802751	1,00	4,29	5,29	86
061	ALESSANDRA CRISTINA BOCONCELO	422408414	0,00	5,28	5,28	87
460	GISELE CRISTINA MONTAGNOLI	405581816	0,00	5,28	5,28	88
044	MARIANA DYONISIO	402004139	0,00	5,28	5,28	89
344	MARCELA CRISTINA MASETTI	334751792	1,00	3,96	4,96	90
073	ALINE RENATA NALIO	353643993	0,00	4,95	4,95	91
448	ANA CLAUDIA MARINELLI	402005958	0,00	4,95	4,95	92
292	ANDREIA CRISTINA PIRES	18199410	0,00	4,95	4,95	93
172	APARECIDA PAULA MARIA	16158840	0,00	4,95	4,95	94
348	JAQUELINE CARRARO	309160820	0,00	4,95	4,95	95
171	REGIANE VENTURINI FREDERICE	16158090	0,00	4,95	4,95	96
491	ROSINEIA FERREIRA CAMPANHA	22010153	0,00	4,95	4,95	97
186	ELZA MARIA CORREA DE LIRA	107780239	0,50	4,29	4,79	98
454	MARA REGINA CANDIDO	182173094	1,00	3,63	4,63	99
169	MARIZA DE BARROS BAPTISTA	175595859	1,00	3,63	4,63	100



430	ADRIANA EMERICH	18479156X	0,00	4,62	4,62	101
302	CELIA REGINA LOPES SOARES	164347252	0,00	4,62	4,62	102
433	ESTER BORTOTTO ANTONIO	351605253	0,00	4,62	4,62	103
135	EVA KARINA FERNANDES	420874811	0,00	4,62	4,62	104
119	EVELIN BUSARANHO ZANIN	303017442	0,00	4,62	4,62	105
372	PRISCILA CARDOSO VARGA	412985408	0,00	4,62	4,62	106
445	SANDRA REGINA PAULUCIO	237292816	0,00	4,62	4,62	107
399	RENATA PIRES DE ALMEIDA TEROLO	9428834	0,50	3,96	4,46	108
059	PRISCILA RODRIGUES ALVES GODOY	416197530	1,00	3,30	4,30	109
082	ALINE VALLINI CALON	43.304.494	0,00	4,29	4,29	110
181	AMANDA MARIA DO LAGO	224533538	0,00	4,29	4,29	111
436	ANA CELIA MAGALHAES PAES DE BARROS	277660002	0,00	4,29	4,29	112
453	CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA	441532986	0,00	4,29	4,29	113
312	FABIANA CAPUTTE DE LOURENÇO	239854512	0,00	4,29	4,29	114
309	FABIANA MOREIRA FRACASSI	451240571	0,00	4,29	4,29	115
507	JOSEFA MARIA DA SILVA MAIA	17329227	0,00	4,29	4,29	116
452	JULIANA ANTONIO	309161046	0,00	4,29	4,29	117
272	JULIANA DE FATIMA VIVENCIO CARREIRO	299411722	0,00	4,29	4,29	118
133	MIRELA MESQUITA IGNACIO	292696784	0,00	4,29	4,29	119
070	ANA MARIA ALVES SILVA	237873527	0,00	3,96	3,96	120
477	REGINA DE OLIVEIRA SILVA	164383621	0,00	3,96	3,96	121
121	ROSEMEIRE CRISTINA SANTIAGO	258870990	0,00	3,96	3,96	122
222	GABRIELA CRISTINA BASSO	27650154	0,00	3,63	3,63	123
032	MARIA NOGUEIRA PIGOZZO	219307726	0,50	2,97	3,47	124
087	MARIANA MIYHARA	343879281	1,00	2,31	3,31	125
341	ELIS REGINA DE OLIVEIRA	21530277	0,00	3,30	3,30	126
197	ADRIANA CRISTINA INACIO	268222253	0,00	2,97	2,97	127
111	DULCINEIA ROSEMEIRE PEREIRA	255614822	0,00	2,97	2,97	128
250	GLADYS CACERES FERRARI	322786770	0,00	2,97	2,97	129
160	MARCIA CRISTINA VIEGAS	323893715	0,00	2,97	2,97	130
407	MICHELLA ARIETE VITORINO DIAS	273657197	0,00	2,97	2,97	131
335	PATRICIA ALVES DE CAMPOS	286766425	0,00	2,97	2,97	132
262	SILVANA APARECIDA ALVES DE OLIV IONTA	22645978	0,00	2,97	2,97	133
184	ANA PAULA GUIMARAES	330800644	0,00	2,31	2,31	134
489	DIONISIA MARIA ALMEIDA DE LIMA	6821794	0,00	2,31	2,31	135
516	JOANA APARECIDA ALVES	18681094	0,00	2,31	2,31	136
276	TANIA APARECIDA BELUCA	297434469	0,00	2,31	2,31	137

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Identidade	Título	Nota	Total	Classificação
282	IZAURA MARIA NICOBEL MAIA	18034133	4,50	6,60	11,10	1
476	MARIA ALICE CASEMIRO	14667092	4,00	6,93	10,93	2
102	DAIANA CANDIDO CORREIA	403969370	1,50	8,58	10,08	3
307	SANDRA CRISTINA BUSSACARINI	330803189	1,00	8,91	9,91	4
411	LILIAN DE CASSIA FIRMINO	255936898	4,50	5,28	9,78	5
64	FRANCINEIA HELENA ROSSETO PENESI	294175659	3,00	6,60	9,60	6
478	GABRIELA VENDRAME MERCHAN FERAZ	343853188	1,00	7,92	8,92	7
6	TEREZA CRISTINA GRASSI	237868027	1,00	7,92	8,92	8
149	ROSA INES APARECIDA BARISTEL	18217323	1,00	7,59	8,59	9
215	ANA MARIA LEONELLI PIRES DE CAMPOS	11803394	3,00	5,28	8,28	10
202	TANIA APARECIDA MORELLI	21170175	2,00	6,27	8,27	11
310	VANESSA APARECIDA DORTA GABRI	325433161	1,50	7,59	9,09	12
293	ANDREIA CRISTINA PIRES	18199410	1,00	6,93	7,93	13

322	REJANE TINEU DIAS AGOSTINI	295687526	1,00	6,93	7,93	14
20	ADRIANA GONÇALVES AVANTE	250820651	2,50	5,28	7,78	15
266	EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS CECATO	238814841	2,50	5,28	7,78	16
447	ALESSANDRA MARINELLI	268222277	1,50	6,27	7,77	17
481	PATRICIA STOCOCO	28173687X	3,00	4,62	7,62	18
125	ADRIANA GERALDO LAZZARI DA SILVA	294757752	1,00	6,60	7,60	19
362	ROSELAIN APARECIDA MIURA	273659376	1,00	6,60	7,60	20
188	CLEONILZA APARECIDA DE O. RODRIGUES	155084550	2,00	5,28	7,28	21
151	ISABEL CRISTINA LUCA	28173598	1,00	6,27	7,27	22
423	MARIA CRISTINA MARTINES RABADAN	15247539	1,00	6,27	7,27	23
285	FLAVIA ALVES PEREIRA	415185671	0,00	7,26	7,26	24
378	HEIDI DE FATIMA FELIPE MARTINS	418779193	0,00	7,26	7,26	25
93	JUNIA FLAVIA PEREIRA TORQUATO	174422003	0,00	7,26	7,26	26
217	THAIS CRISTINE NAVARRO	42087235	0,00	7,26	7,26	27
296	VANESSA CRISTINA MORETTO	288786440	0,00	7,26	7,26	28
218	ANA CELIA CASTILHO MARQUES	293165269	3,00	3,96	6,96	29
34	APARECIDA MARIA BOZA B CAMILO	55951806	2,00	4,95	6,95	30
518	ANA CAROLINA MESQUITA	433249249	0,00	6,93	6,93	31
179	GRAZIELA CALDEIRA	402796044	0,00	6,93	6,93	32
524	MICHELLE DE BARROS REIS	352091150	0,00	6,93	6,93	33
330	MONICA RAQUEL MORETTI	42780915	0,00	6,93	6,93	34
81	ROBERTA KARINA SIQUEIRA MENEGHELLO	276123529	0,00	6,93	6,93	35
471	ADRIANA DE ABREU FRANCISCO	218884618	1,50	5,28	6,78	36
393	ALESSANDRA ABELHA MARTOS RODRIGUES	302575893	1,50	5,28	6,78	37
161	LIRIA CRISTINA SANCHEZ	18217647	1,50	5,28	6,78	38
405	HAMILTON JOSE CICOTOSTI	13499568	0,50	6,27	6,77	39
277	VANESSA CRISTINA VENDRAMI	328873937	3,00	3,63	6,63	40
512	ANA CLAUDIA GALAZINI GOIS	244876630	2,00	4,62	6,62	41
164	ANDREIA PRISCILA FANTIN	294406839	1,00	5,61	6,61	42
434	ESTER BORTOTTO	351605253	1,00	5,61	6,61	43
168	MARIZA DE BARROS BAPTISTA	175595859	1,00	5,61	6,61	44
346	GIOVANNA APARECIDA AUGUSTO	19422100	0,00	6,60	6,60	45
23	MARCELA XIMENES PEREIRA	44293726X	0,00	6,60	6,60	46
38	VERA LUCIA DE MACEDO	16418173	0,50	5,94	6,44	47
163	MICHELLE CRISTINA PEREIRA	341952746	1,00	5,28	6,28	48
449	ANA CLAUDIA MARINELLI	402005958	0,00	6,27	6,27	49
415	FABIO LEONARDO ROMANO FRAGNAN	353643798	0,00	6,27	6,27	50
419	FRANCINEIA FERNANDA RAIMUNDA MARFIN	402003767	0,00	6,27	6,27	51
174	MONICA DE OLIVEIRA ANTELANTE	13907840	0,00	6,27	6,27	52
328	SANDRA R MILANI ALVES	18217317	1,50	4,62	6,12	53
142	ADRIANA PADRONI	18815451	0,50	5,61	6,11	54
199	MARIA JULIA TAGIARIOLI	21888440	2,00	3,96	5,96	55
183	ANDREA CRISTINA VERONESE DE BARROS	16672745	0,00	5,94	5,94	56
439	EDYJANE PEREIRA FERNANDES	425762397	0,00	5,94	5,94	57
156	SELMA ROSANA INACIO BARBETTA	236427441	0,00	5,94	5,94	58
31	MARIA NOGUEIRA PIGOZZO	219307726	0,50	5,28	5,78	59
502	JANAINA CORREA DA SILVA	325898133	1,00	4,62	5,62	60
360	MARIA APARECIDA LYRA	196668006	1,00	4,62	5,62	61
425	ANGELITA GOMES DOS SANTOS	333965309	0,00	5,61	5,61	62
77	ELAINE CRISTINA DE BRITO	18476445	0,00	5,61	5,61	63
118	LETICIA CARINA DE PIERI	402007700	0,00	5,61	5,61	64
376	MARCIA CRISTINA DA COSTA	286771123	0,00	5,61	5,61	65
488	ROSINEIA FERREIRA CAMPANHA	22010153	0,00	5,61	5,61	66
66	DANIELA BURGOS MANOEL	335945193	1,50	3,96	5,46	67
72	ALINE RENATA NALIO	35.364.399-3	0,00	5,28	5,28	68



510	CIBELE CANO	321020777	0,00	5,28	5,28	69
242	MARIELA FELIPPI BETTO	433045103	0,00	5,28	5,28	70
492	PRISCILA CARDOSO VARGA	412985408	0,00	5,28	5,28	71
289	CECILIA DE FATIMA BARBIERI MANZUTTI	8098452	1,50	3,63	5,13	72
185	ANA PAULA GUIMARAES	330800644	0,00	4,95	4,95	73
398	KARINA DANIELA SOUZA MENDES	415188441	0,00	4,95	4,95	74
469	LIDIANE CRISTINA TARDIO	239851663	0,00	4,95	4,95	75
385	MARCIA MARIA SILVA BORGES	64164120	0,00	4,95	4,95	76
69	VALERIA CRISTINA CASTRO	20.305.065	0,00	4,95	4,95	77
303	CELIA REGINA LOPES SOARES	164347252	0,00	4,62	4,62	78
490	DIONISIA MARIA ALMEIDA	6821794	0,00	4,62	4,62	79
96	JOANA DARC LIRA SANTOS	0670705403	0,00	4,62	4,62	80
445	MAIRA CIBELE ESPRICIGO	40396796X	0,00	4,62	4,62	81
134	MIRELA MESQUITA IGNACIO	292696784	0,00	4,62	4,62	82
235	RAQUEL PACHECO	52332810	0,00	4,62	4,62	83
526	ROSILDA ALMEIDA RIOS	245950059	0,00	4,62	4,62	84
527	FABIANA CAPUTTI DE LOURENÇO	239854512	0,00	4,62	4,62	85
26	ULISMIR APARECIDO CAPELARI	221999334	0,50	3,96	4,46	86
431	ADRIANA EMERICH	18479156X	0,00	4,29	4,29	87
2	ALINE MAROSTICA	43666298X	0,00	4,29	4,29	88
349	FATIMA APARECIDA BURRIGUEL	10689880	0,00	4,29	4,29	89
417	VIVIANE REGINA DERENCODE LIMA	408387439	0,00	4,29	4,29	90
192	LUCIANA SORVENTINO	136854618	1,00	3,96	4,96	91
406	MICHELLA ARIETE VITORINO DIAS	273657197	0,00	3,96	3,96	92
50	VALERIA ELIANE DE ARAUJO	288071049	0,00	3,96	3,96	93
358	ELENICE MARCHI	22010109	0,00	3,63	3,63	94
223	GABRIELA CRISTINA BASSO	27650154	0,00	3,63	3,63	95
201	JOANA MICHELLE COGO	341954068	0,00	3,63	3,63	96
21	JULIANA PARICI	33475334X	0,00	3,63	3,63	97
511	LUCICLEIDE RENATA DEFANI LOZANO	410002604	0,00	3,63	3,63	98
1	DENISE JULIANA MENEGHETTI LEVORATO	436661561	0,00	3,30	3,30	99
435	JOSEFA MARIA DE LIMA	349746047	0,00	3,30	3,30	100
36	NATALIA TAIS TORATTE	443979364	0,00	3,30	3,30	101
263	SILVANA APARECIDA ALVES DE O. IONTA	22645978	0,00	2,97	2,97	102
342	ELIS REGINA DE OLIVEIRA	21530277	0,00	2,64	2,64	103

PEB II - ARTES

Inscrição	Nome	Identidade	Título	Nota	Total	Classificação
318	KELLY DEIVIA BONANI	402791939	0,00	6,60	6,60	1
155	VANIA MARGARETE TEASSAROLI	1263078504	0,00	5,94	5,94	2
157	JOAO FARANCISCO DOS SANTOS	281737290	1,00	4,62	5,62	3
17	JORGE LUIZ SALVADOR	11949820	0,00	4,29	4,29	4
108	VANIA APARECIDA PACHECO CANULA	265382154	0,00	4,29	4,29	5

PEB II CIÊNCIAS

Inscrição	Nome	Identidade	Título	Nota	Total	Classificação
89	ISABELA MIRANDA DE TOLEDO PIZA	146888017	24,00	6,27	30,27	1
241	LETICIA ROVERI BARBOSA	279981971	9,50	7,92	17,42	2
355	ELIANE CERDAS LABARCE	334752553	1,00	7,26	8,26	3
79	VALERIA NEVES ANDRADE	2656488853	0,00	8,25	8,25	4
178	LILIAN GIANINI D'AMICO	196653836	1,00	5,94	6,94	5
459	MARISILVA ROSSETTO	21171172	0,00	6,60	6,60	6
196	NADIA CAROLINE PAVAN	432849725	0,00	6,27	6,27	7
12	VANESSA LOPES ARONI	343878896	0,00	5,94	5,94	8

42	RENATA PASSOS PINCELLI	434604069	0,00	5,94	5,94	9
195	FLAVIA MARIA ROSSIGNOLLI	353642095	0,00	4,95	4,95	10
147	JOSE DUTRA DE BARROS NETO	405423135	0,00	4,62	4,62	11

PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL

Inscrição	Nome	Identidade	Título	Nota	Total	Classificação
443	ELIANA CRISTINA BADANI	276505165	2,00	6,27	8,27	1
421	ELIZABETE LELIS COSTA	9045579	3,00	4,95	7,95	2
191	JOSE ROBERTO B. JUNIOR	341279602	0,00	6,93	6,93	3

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Identidade	Título	Nota	Total	Classificação
75	LUIZ ALEXANDRE COLODIANA	343859567	0,00	7,92	7,92	1
403	EMERSON SAGIORO	248495549	1,00	6,60	7,60	2
92	ANA CLAUDIA VOLPATO	248500946	0,00	7,59	7,59	3
390	KATIUCIA CEZARIO CASAVECHIA	403968847	0,00	7,59	7,59	4
158	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	281737290	1,00	5,94	6,94	5
380	EDNEIA APARECIDA TURA RODRIGUES	40625932X	0,00	6,27	6,27	6
354	LUCIENE M LUCIANE DA SILVA	411777221	0,00	6,27	6,27	7
115	MARCELA CRISTINA LOPES	302575716	0,00	5,94	5,94	8
317	DEBORA RICCI	300748498	0,00	5,61	5,61	9
501	GILSON DE ALMEIDA	18476702	0,00	5,28	5,28	10
388	MEIRIANE CAPELOZA ARTUNE	43826860X	0,00	4,95	4,95	11
275	BRUNO LEANDRO CEZARINO	423986557	0,00	4,29	4,29	12
246	MARILIZA BAGAILO GRIZZO	12312576	0,00	3,63	3,63	13

PEB II - GEOGRAFIA

Inscrição	Nome	Identidade	Título	Nota	Total	Classificação
83	SUELI FERRAZ DE ARRUDA	18476282	2,00	4,62	6,62	1
88	MARIA ELIZA FAYAN	89109430	0,00	5,61	5,61	2
140	MARIA OZILDA RODRIGUES MEDEIROS	18681038	0,00	4,95	4,95	3
424	FLAVIA DANIELA MODOLO FERNANDES	282238931	0,00	4,62	4,62	4
109	VANIA APARECIDA PACHECO CANULA	265382154	0,00	4,29	4,29	5
90	JOSE CASSIANO RODRIGUES DOS SANTOS	12312717	0,00	3,96	3,96	6
281	JULIANA MONTAGNER BENTO	343856931	0,00	3,96	3,96	7
122	MARCOS APARECIDO FERREIRA	271321593	0,00	3,63	3,63	8
220	PATRICIA DANIELA CHECHETTO MILANEZ	279978753	0,00	3,30	3,30	9

PEB II HISTÓRIA

Inscrição	Nome	Identidade	Título	Nota	Total	Classificação
402	JOAQUIM CESARINO CORTEZE	15805832	3,00	4,95	7,95	1
11	ANGELO JOSE DAMETTO	203029483	1,00	6,60	7,60	2
127	GABRIEL MINUTTI BUENO DE GODOY	423985346	0,00	6,60	6,60	3
373	SILVIO MARCOS PERIM	164351255	0,00	6,27	6,27	4
103	DANIEL SINATURA	30442741	0,00	5,94	5,94	5
401	APARECIDO DOS SANTOS	10235309	0,00	5,61	5,61	6



57	ADEMIR APARECIDO JORGINO	225138438	1,00	4,29	5,29	7
379	ALINE FERNANDA LABARCE	402796019	0,00	4,95	4,95	8
304	PAMELA TIELLE MARIANO	42087141X	0,00	4,29	4,29	9
291	VICENTINA DE PAULA MARIA	16435374	0,00	3,96	3,96	10
305	ANA PAULA DA COSTA BUENO DE MORAIS	2088009790	0,00	3,96	3,96	11

PEB II INGLÊS

Inscrição	Nome	Identidade	Título	Nota	Total	Classificação
2	GUILHERME EDUARDO A.P.DE CASTRO VALENTE	16.985.147	1,00	8,58	9,58	1
84	ELANA SIMONE SCHIAVO	27.508.193-X	1,50	7,59	9,09	2
55	SILVANA DE OLIVEIRA	16.158.832-3	1,00	6,60	7,60	3
252	MARCIA C. VIEIRA SANCHES	22.010.040-8	1,50	5,28	6,78	4
208	FLÁVIA CRISTINA FAGGION	27.176.719-4	1,00	5,61	6,61	5
269	JOSIANE DE FATIMA MOSCA	32.884.859-1	0,00	6,60	6,60	6
126	ARMINDA GONÇALVES DE LIMA	20.124.376-3	0,00	6,27	6,27	7
264	EVELIN BORDIN	42.449.332-9	0,00	6,27	6,27	8
146	ANA LUCIA BALDI	20.061.289-X	1,00	4,95	5,95	9
230	JANETE APARECIDA GABRIEL	22.199.254	0,00	5,61	5,61	10
428	REJANE FABRICIA DE SOUZA	41.382.077-4	0,00	5,61	5,61	11
137	ANA CLAUDIA SAVIAN	34.976.048-2	0,00	5,61	5,61	12
123	MONICA APARECIDA GOMES DA SILVA	26.738.280-7	1,00	4,29	5,29	13
353	TEREZINHA NIGRO SALLES	10.688.852-3	0,00	5,28	5,28	14
506	FERNANDA ROSEMEIRE ABIB GRIZZO	34.037.705-7	0,00	5,28	5,28	15
232	AMANDA RAQUEL MENEZES	36.410.914-2	1,00	3,96	4,96	16
49	DOLORES DARCY TIDEI DE UNGARO	9.117.669	0,00	4,95	4,95	17
206	MABEL CRISTANE BIAZOTTO	18.478.435	0,00	4,95	4,95	18
260	DANILA DAS GRAÇAS SERINOLLI CUNHA	42.087.530-X	0,00	4,95	4,95	19
350	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES	33.892.841-8	0,00	4,29	4,29	20
334	TATIANA DE SOUZA	40.200.780-3	0,00	4,29	4,29	21
3	AGUINALDO RIBEIRO SILVA	24488204-6	0,00	3,96	3,96	22
99	MAGALI SILVANA MAGRO	16.985.452	0,00	2,97	2,97	23

PEB II MATEMÁTICA

Inscrição	Nome	Identidade	Título	Nota	Total	Classificação
85	GUSTAVO GIGLIOTTI LEONELI	22.645.955-0	3,00	7,26	10,26	1
91	MARIO SUSSUMO KAZAOKA	9.930.829	1,00	7,26	8,26	2
177	FABIANA TEIXEIRA MENDES	23.787.771-5	2,00	5,94	7,94	3
139	ELAINE SALCEDO MATHIAS	25.291.862-9	0,00	7,92	7,92	4
532	JOSÉ LEONEL PIRES CARDOSO	34.954.124-3	0,00	7,59	7,59	5
106	JOSE LUIZ PALACIO	5.583.460	0,00	6,60	6,60	6
237	JULIANA CAPUTTI	27.191.809-3	0,00	6,60	6,60	7
74	EVANDRO ROBERTO GARCIA	32.589.953	0,00	6,60	6,60	8
238	SIDNEIA MARTINEZ PARRA	33.475.620-0	0,00	6,60	6,60	9
256	TACIANI LAZARINI	28.939.032-1	0,50	5,94	6,44	10
391	MARIA JOSE DE CARVALHO	1.516.260	0,00	6,27	6,27	11
18	MARCO ROBERTO ESTRELA	21.372.166	0,00	6,27	6,27	12
273	MAISA FERNANDA CAVA	33.592.727-0	0,00	6,27	6,27	13
371	CILENE MARIA FONTES	40.472.330-5	0,00	6,27	6,27	14
249	JULIANA BONAFE	40.645.306-8	0,00	6,27	6,27	15
321	JOSE ROBERTO MORENO	17.557.594	0,00	5,94	5,94	16

104	MIRIAM PENNA FIRME CURTO DA MIATI	19.629.333-9	0,00	5,94	5,94	17
112	PAULA CRISTINA VENARUSSO	40.778.790-2	0,00	5,61	5,61	18
221	GABRIELA PELEGRINO DE ALMEIDA PRADO	32.884.911-X	0,00	5,61	5,61	19
3	MARCO AURÉLIO SANSIGOLO	6.034.832	0,00	5,28	5,28	20
4	JORGE DE SOUZA	3.138.306	0,00	5,28	5,28	21
458	ADRIANA CRISTINA FRASSON	41.581.832-1	0,00	5,28	5,28	22
116	LUCIO TORRES POSSETTI	30.109.980-7	0,00	4,95	4,95	23
533	ROVEINI TATIANE LUCIANI	41.177.730-0	0,00	4,95	4,95	24
166	FÁTIMA APARECIDA CHECHETTO	42.261.185-2	0,00	4,95	4,95	25
30	ANTONIO VIEIRA	4.284.836	0,00	4,62	4,62	26
24	MARIO FRANCISCO PAVANELLI JUNIOR	10.873.835	1,00	3,30	4,30	27
60	LUIZ CARLOS INACIO DA SILVA	9.897.196	0,00	4,29	4,29	28
404	HAMILTON JOSE CICOTOSTI	13.499.568	0,50	3,63	4,13	29

PEB II PORTUGUÊS

Inscrição	Nome	Identidade	Título	Nota	Total	Classificação
45	ROSÁRIA CRISTINA COSTA	438271622	8,00	6,60	14,60	1
484	FERNANDA DE ALICE	409046656	0,00	7,92	7,92	2
532	WASHINGTON RICARDO DE LIMA	283784490	1,00	6,60	7,60	3
530	LUCIANE MARIA MARCO ANTONIO SILVA	261773616	1,00	6,27	7,27	4
22	MARCELA XIMENES PEREIRA	44293726	0,00	7,26	7,26	5
251	MARCIA C VIEIRA SANCHEZ	220100408	1,50	5,61	7,11	6
229	JANETE APARECIDA GABRIEL	22199254	0,00	6,93	6,93	7
145	ANA LUCIA BALDI	20061289X	1,00	5,61	6,61	8
56	SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	161588323	0,00	6,60	6,60	9
332	MONICA RAQUEL MORETTI	427809150	0,00	6,27	6,27	10
231	AMANDA RAQUEL MENEZES	364109142	1,00	4,95	5,95	11
136	ANA CLAUDIA SAVIAN	349760482	0,00	5,94	5,94	12
265	EVELIN BORDIN	424493329	0,00	5,94	5,94	13
205	MABEL CRISTIANE BIAZOTTO	18478435	0,00	5,94	5,94	14
523	MICHELE DE BARROS REIS	352091150	0,00	5,94	5,94	15
333	TATIANA DE SOUZA	402007803	0,00	5,94	5,94	16
487	CARMEN AP. CAPOBIANCO MORANDO	8174011	0,00	5,61	5,61	17
427	MICHELE APARECIDA PIQUEIRA	420443782	0,00	5,28	5,28	18
48	DOLORES DARCY TIDEI DE UNGARO	9117669	1,00	3,96	4,96	19
212	ANDREIA CAMILLO	41582090X	0,00	4,95	4,95	20
531	DÉBORA CAMILO	415818370	0,00	4,95	4,95	21
409	ELIZANGELA MOREIRA	292698859	0,00	4,95	4,95	22
505	FERNANDA ROSEMEIRE ABIB GRIZZO	340377057	0,00	4,95	4,95	23
437	KETILYN FRANCIANE GONÇALVES	422130424	0,00	4,95	4,95	24
441	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	420874549	0,00	4,95	4,95	25
7	CAMILA APARECIDA BOTARE	341958219	0,00	4,62	4,62	26
63	KARIN TRISSIANE RISSO	40778688	0,00	4,62	4,62	27
167	ERIKA CRISTINA TICIANO BONFIM	304427962	0,00	4,29	4,29	28
261	DANILA DAS GRAÇAS SIRINOLLI CUNHA	42087530X	0,00	3,96	3,96	29
98	MAGALI SILVANA MAGRO	16985452	0,00	3,96	3,96	30
457	JOSÉ LUIZ DA SILVA	158054955	0,00	3,63	3,63	31
351	PATRÍCIA AP. RODRIGUES	338928418	0,00	3,63	3,63	32
2	AGUINALDO RIBEIRO SILVA	244882046	0,00	2,97	2,97	33

DURVAL ANTONIO FIORELLI
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SE Nº 004/2007,

de 05 de novembro de 2007.

Estabelece diretrizes para o concurso de remoção dos professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2008.

O Secretário de Educação de Jahu, tendo em vista a necessidade de estabelecer orientações sobre remoção dos docentes titulares de cargo do Ensino Fundamental, expede o presente edital:

1. - Os docentes titulares de cargo, interessados em participar do processo de remoção, deverão inscrever-se para:

1.1 - Remoção por permuta;

1.2 - Remoção por tempo de serviço e títulos.

2 - A classificação para a remoção por tempo de serviço e títulos, obedecerá aos critérios:

2.1 – a apuração do tempo de serviço, data base 30/06/2007, para fins de classificação para o processo de remoção, deverá ser feita observando-se:

1.1.1 como titular de cargo, 0,003 (três milésimos) por dia, até 30 (trinta) pontos;

1.1.2 no Magistério Público Municipal, 0,001 (um milésimo) por dia, até 10 (dez) pontos;

2.2 – a apuração dos títulos, diplomas e certificados, para fins de classificação para o processo de remoção, deverá ser feita observando-se:

1.1.1 Certificado de Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, específico para o cargo do qual é titular: 08 (oito) pontos;

1.1.2 Certificado de Aprovação em outros concursos de provas e títulos da Secretaria de Educação de Jahu, no campo de atuação: 1,0 (um) ponto para cada certificado, até o máximo de 4,0 (quatro) pontos;

1.1.3 Diploma de Mestre, no campo de atuação, relativo às classes a serem atribuídas: 8,0 (oito) pontos;

1.1.4 Diploma de Doutor, no campo de atuação, relativo às classes a serem atribuídas: 12,0 (doze) pontos;

1.1.5 Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento, no campo de atuação, relativo às classes a serem atribuídas, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas: 1º curso=3,0 (três) pontos, 2º curso=2,0 (dois) pontos e o 3º curso=1,0 (um) ponto, até o máximo de 3 (três) certificados;

1.1.6 Certificado de Cursos de Extensão Cultural, no campo de atuação, realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com data base em 30/06/2007, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, a cada 180 (cento e oitenta) horas: 1,0 (um) ponto. Até que não sejam completadas as 180 (cento e oitenta) horas não será atribuída pontuação.

2.3 No caso de empate, será considerado:

2.3.1 maior tempo de efetivo exercício como titular de cargo, no serviço público municipal;

2.2.2 maior idade cronológica do candidato;

2.2.3 maior número de filhos.

3. A jornada prevista para a remoção é aquela em que estiver incluído o docente no ato da inscrição.

4. A inscrição estará aberta nos dias 12 e 13/11/2007, das 08 às 16 horas, nas unidades escolares.

5. As inscrições por permuta deverão ser feitas pelos dois interessados, no Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria de Educação de Jahu, nos mesmos dias e horários mencionados no item 4.

6. A classificação será publicada no Espaço Pedagógico, no dia 27/11/2007, às 15 horas.

7. De 27/11 a 04/12 de 2007: prazo para a interposição de recursos contra a classificação;

7.1 Até 07/12/2007: decisão, pelo Secretário de Educação, dos recursos interpostos e afixação da classificação final.

8. Durante a sessão de escolha de vaga, a título de remoção, serão oferecidos os cargos vagos.

9. O professor removido será classificado entre os Professores da Escola para a qual se removeu.

10. A sessão de escolha de vaga, a título de remoção, obedecerá o seguinte cronograma:

Local: Espaço Pedagógico "Prof.ª Kátia Pascolat Domeniconi".

Dia: 13/12/2007, às 18 horas, Professores do Ensino Fundamental.

11. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Educação de Jahu, em 05 de novembro de 2007.

Durval Antonio Fiorelli

Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SE Nº 005/2007,

de 05 de novembro de 2007.

Estabelece diretrizes para o concurso de remoção dos professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2008

O Secretário de Educação de Jahu, tendo em vista a necessidade de estabelecer orientações sobre remoção dos docentes titulares de cargo de Educação Infantil, expede o presente edital:

1. - Os docentes titulares de cargo, interessados em participar do processo de remoção, deverão inscrever-se para:

1.1 - Remoção por permuta;

1.2 - Remoção por tempo de serviço e títulos.

2. - A classificação para a remoção por tempo de serviço e títulos, obedecerá aos critérios:

2.1 – a apuração do tempo de serviço, data base 30/06/2007, para fins de classificação para o processo de remoção, deverá ser feita observando-se:

1.1.1 como titular de cargo, 0,003 (três milésimos) por dia, até 30 (trinta) pontos;

1.1.2 no Magistério Público Municipal, 0,001 (um milésimo) por dia, até 10 (dez) pontos;

2.2 – a apuração dos títulos, diplomas e certificados, para fins de classificação para o processo de remoção, deverá ser feita observando-se:

1.1.1 Certificado de Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, específico para o cargo do qual é titular: 08 (oito) pontos;

1.1.2 Certificado de Aprovação em outros concursos de provas e títulos da Secretaria de Educação de Jahu, no campo de atuação: 1,0 (um) ponto para cada certificado, até o máximo de 4,0 (quatro) pontos;

1.1.3 Diploma de Mestre, no campo de atuação, relativo às classes a serem atribuídas: 8,0 (oito) pontos;

1.1.4 Diploma de Doutor, no campo de atuação, relativo às classes a serem atribuídas: 12,0 (doze) pontos;

1.1.5 Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento, no campo de atuação, relativo às classes a serem atribuídas, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas: 1º curso=3,0 (três) pontos, 2º curso=2,0 (dois) pontos e o 3º curso=1,0 (um) ponto, até o máximo de 3 (três) certificados;

1.1.6 Certificado de Cursos de Extensão Cultural, no campo de atuação, realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com data base em 30/06/2007, com carga



horária mínima de 30 (trinta) horas, a cada 180 (cento e oitenta) horas: 1,0 (um) ponto. Até que não sejam completadas as 180 (cento e oitenta) horas não será atribuída pontuação.

2.3 No caso de empate, será considerado:

2.3.1 maior tempo de efetivo exercício como titular de cargo, no serviço público municipal;

2.2.2 maior idade cronológica do candidato;

2.2.3 maior número de filhos.

3. A jornada prevista para a remoção é aquela em que estiver incluído o docente no ato da inscrição.

4. A inscrição estará aberta nos dias 19 e 20/11/2007, das 08 às 16 horas, nas unidades escolares.

5. As inscrições por permuta deverão ser feitas pelos dois interessados, no Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria de Educação de Jahu, nos mesmos dias e horários mencionados no item 4.

6. A classificação será publicada no Espaço Pedagógico, no dia 03/12/2007, às 15 horas.

7. De 03 a 10 de dezembro de 2007: prazo para a interposição de recursos contra a classificação;

7.1 Até 14/12/2007: decisão, pelo Secretário de Educação, dos recursos interpostos e afixação da classificação final.

8. Durante a sessão de escolha de vaga, a título de remoção, serão oferecidos os cargos vagos.

9. O professor removido será classificado entre os Professores da Escola para a qual se removeu.

10. A sessão de escolha de vaga, a título de remoção, obedecerá o seguinte cronograma:

Local: Espaço Pedagógico "Profª Kátia Pascolat Domeniconi"

Dia: 27/12/2007, às 09 horas, Professores de Educação Infantil.

11. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Educação de Jahu, em 05 de novembro de 2007.

DURVAL ANTONIO FIORELLI
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital SE Nº 006/2007,

de 05 de novembro de 2007.

Estabelece cronograma de inscrição de professores da rede municipal de ensino, de classificação e de atribuição de aulas para o ano letivo de 2008.

O Secretário de Educação de Jahu, tendo em vista o processo de atribuição de classe e/ou aulas relativas ao ano de 2008, expede o presente edital.

Fica estabelecido o seguinte cronograma de inscrições, classificação e atribuição de classes e/ou aulas relativas ao ano de 2008.

1 – Da inscrição:

1.1 Na Unidade Escolar

1.1.1 dias 12 e 13/11/2007, para PEB I e II e Professores Auxiliares do Ensino Fundamental;

1.1.2 dias 19 e 20/11/2007, para Professores e Professores Auxiliares de Educação Infantil.

1.2 Docentes titulares de cargo

1.2.1 Professor de Educação Infantil

1.2.2 Professor Auxiliar de Educação Infantil

1.2.3 Professor de Ensino Fundamental – PEB I – 1º ao 5º ano (antiga 1ª a 4ª

série)

1.2.4 Professores de Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino PEB I municipalizados. Estes professores deverão fazer sua inscrição junto à Unidade Escolar em que exerciam suas funções no ato da municipalização. Essa inscrição terá por finalidade demonstrar que existe pretensão do professor em continuar prestando serviços à municipalidade.

1.2.5 Professor Auxiliar de Ensino Fundamental

1.2.6 Professor de Ensino Fundamental – PEB II – 6º ao 9º ano (antiga 5ª a 8ª série)

1.2.7 Professor de Ensino Fundamental – PEB I – 1º ao 5º ano (antiga 1ª a 4ª série) e Professores de Educação Infantil, Professores Auxiliares de Educação Infantil e Professores Auxiliares de Ensino Fundamental, titulares de cargo, portadores de Licenciatura Plena, que queiram se inscrever para ministrarem aulas de 6º ao 9º ano (antiga 5ª a 8ª Série.)

1.3 Docentes declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988.

1.4 Professor Servidor de Educação Infantil.

2 – Dos prazos:

2.1 Na Unidade Escolar – Ensino Fundamental

2.1.1 21/11/2007: afixação da classificação dos titulares de cargo.

2.2 Na Secretaria de Educação de Jahu – Ensino Fundamental

2.2.1 27/11/2007: afixação da classificação geral dos titulares de cargo;

2.2.2 de 27/11 a 04/12/2007: prazo para interposição de recurso contra a classificação;

2.2.3 até 07/12/2007: decisão, pelo Secretário de Educação, dos recursos interpostos e afixação da classificação final.

2.3 Na Secretaria de Educação de Jahu – Educação Infantil

2.3.1 03/12/2007: afixação da classificação por Unidade Escolar e geral da Secretaria dos professores titulares de cargo e estáveis;

2.3.2 de 03 a 10/12/2007: prazo para interposição de recurso contra a classificação;

2.3.3 até 14/12/2007: decisão, pelo Secretário de Educação dos recursos interpostos e afixação da classificação final.

3 – Dos critérios:

3.1 As classes de Educação Infantil, de 1º ao 5º ano (antiga 1ª a 4ª série) do Ensino Fundamental e aulas do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano (antiga 5ª a 8ª série), serão atribuídas num único momento, caracterizando constituição de jornada.

3.2 O Professor de Ensino Fundamental – PEB I – 1º ao 5º ano (antiga 1ª a 4ª série), Professor de Educação Infantil, Professor Auxiliar de Ensino Fundamental e Professor Auxiliar de Educação Infantil, titulares de cargo, portadores de Licenciatura Plena, que se inscreverem para ministrarem aulas no Ensino Fundamental 6º ao 9º ano (antiga 5ª a 8ª série), serão classificados após os titulares de cargo (Professor de Ensino Fundamental – PEB II de 6º ao 9º ano (antiga 5ª a 8ª série), dos respectivos componentes curriculares.

4 – A apuração do tempo de serviço, data base 30/06/2007 para fins de classificação para o processo de atribuição de classes e/ou aulas, deverá ser feita observando-se os critérios:

4.1 na unidade escolar: 0,005 por dia, até 50 pontos;

4.2 como titular de cargo: 0,003 por dia, até 30 pontos;

4.3 no magistério público municipal: 0,001 por dia, até 10 pontos.

5 – A apuração dos títulos, diplomas e certificados, para fins de classificação para o processo de atribuição de classes e/ou aulas, deverá observar os critérios:

5.1 Certificado de aprovação em concurso público de prova e títulos, específico para o cargo do qual é titular: 8,0 (oito) pontos.



5.2 Certificado de aprovação em outros concursos de provas e títulos da Secretaria de Educação de Jahu, correspondente ao seu campo de atuação 1,0 (um) ponto para cada certificado até o máximo de 4,0 (quatro) pontos.

5.3 Diploma de mestre, campo de atuação relativo às aulas e/ou classes a serem atribuídas: 8,0 (oito) pontos.

5.4 Diploma de doutor, campo de atuação relativo às aulas e/ou classes a serem atribuídas: 12,0 (doze) pontos.

5.5 Certificado de especialização ou aperfeiçoamento correspondente ao campo de atuação relativo às aulas e/ou classes a serem atribuídas, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas: 1º curso: 03 (três) pontos, 2º curso 02 (dois) pontos e 3º curso: 01 (um) ponto, ou seja, até o máximo de três certificados;

5.6 Certificado de cursos de extensão cultural, no campo de atuação, realizados nos últimos 05 (cinco) anos, com data base em 30/06/2007, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, a cada 180 (cento e oitenta) hora será atribuído 1,0 (um) ponto. Até que não sejam completadas as 180 (cento e oitenta) horas, não será atribuída pontuação.

6 – No caso de empate, será considerado como critério de desempate:

6.1 maior tempo de efetivo exercício como titular de cargo no serviço público municipal;

6.2 maior idade cronológica do candidato;

6.3 maior número de filhos.

7 - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jahu, 05 de novembro de 2007.

Durval Antonio Fiorelli
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SE Nº 055/2007,

de 05 de novembro de 2007.

Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário de Educação, tendo em vista o que dispõe o Artigo 91 da Lei Complementar nº 170, de 20 de dezembro de 2001 e considerando:

- as atuais diretrizes da Educação Nacional, no que concerne à formação do professor, indicando a relevância da utilização do universo maior de suas qualificações, em acréscimo às habilitações regulares, com desdobramento das respectivas licenciaturas nas distintas áreas de estudo,

- a necessidade de assegurar os princípios de legalidade, impessoalidade e imparcialidade dos atos e procedimentos administrativos que propiciem a oferta de ensino de qualidade e

- a necessidade de garantir condições favoráveis à implementação do projeto pedagógico da escola e a realização dos momentos de trabalho coletivo,

Expede a presente portaria:

Artigo 1º – O processo de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério, para o ano de 2008, obedecerá ao contido na presente Portaria.

Artigo 2º – O Secretário de Educação, dentro de sua área de jurisdição, deverá designar Comissão de Atribuição de classes e aulas para a execução e coordenação, bem como o integral acompanhamento e supervisão do processo que estará sob sua responsabilidade em todas as fases, inclusive as de Unidade Escolar, garantindo-lhe publicidade, transparência e legitimidade.

Artigo 3º – Compete ao Diretor de Escola, ouvidos os docentes e respeitada a ordem de classificação dos mesmos, atribuir as classes e/ou aulas de sua Unidade Escolar, compatibilizando as cargas horárias, bem como os horários e turnos de funcionamento, com as respectivas jornadas de trabalho docente.

Artigo 4º – As aulas que excederem o total necessário para a constituição das jornadas de trabalho dos titulares de cargo serão consideradas, na ordem seguinte, disponíveis para:

I – ampliação de jornada de trabalho docente para o professor de Educação Básica II;

II – ingresso, que ocorrerá após o processo de atribuição – para este momento serão reservadas as aulas livres remanescentes após a ampliação de jornada dos professores de Educação Básica II;

III – atribuição de carga suplementar de trabalho;

IV – atribuição para acúmulo de cargo em substituição, conforme Lei Nº 205, de 07 de outubro de 2003;

V – atribuição de carga horária aos professores classificados no Processo Seletivo - 2008, a serem contratados pela CLT, por prazo determinado.

Artigo 5º – Os Professores de Educação Básica I, de Educação Infantil, Auxiliares de Ensino Fundamental e Auxiliares de Educação Infantil, titulares de cargo, poderão, desde que legalmente habilitados, ministrar aulas, no período diverso do qual seu cargo está vinculado, nas últimas séries do Ensino Fundamental, a título de carga suplementar de trabalho.

Artigo 6º – As classes de Educação Infantil e de Ensino Fundamental (anos iniciais de 1º ao 5º ano) deverão ser atribuídas em conformidade com a carga horária da classe e a jornada de trabalho docente e poderão caracterizar, no mesmo momento, constituição de jornada.

Parágrafo Único – As classes livres do Ensino Fundamental (anos iniciais 1º ao 5º ano (antiga 1ª a 4ª série)) e de Educação Infantil remanescentes do processo de remoção e atribuição de classes aos titulares de cargo serão oferecidas para ingresso aos professores classificados em concurso público de provas e títulos.

Artigo 7º – Durante a vigência do Convênio de Parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Jahu, os Professores da Rede Estadual colocados à disposição do Município deverão anualmente fazer a inscrição junto às Unidades Escolares onde foram municipalizados.

I – A inscrição a que se refere o caput deste artigo terá por finalidade demonstrar que existe pretensão do professor da Rede Estadual em permanecer prestando serviços à municipalidade.

II – Para a inscrição dos professores mencionados neste artigo aplicam-se apenas as orientações contidas nos incisos II, III e IV do artigo 10 da presente



Portaria.

Artigo 8º – A inscrição do docente é única, somente podendo concorrer a duas inscrições no caso de acumulação de cargos.

Artigo 9º – Consideram-se habilitados, para componentes curriculares do campo de atuação relativo ao Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) (antiga 5ª a 8ª série), os portadores de:

I – licenciatura plena na disciplina, específica ou área afim;

II – certificado de curso de programa especial de formação pedagógica, instituído pela Resolução do CNE Nº 02/97, acompanhado de histórico de bacharelado, unicamente para disciplina específica.

Artigo 10 – Os titulares de cargo do mesmo campo de atuação das classes e/ou aulas a serem atribuídas serão classificados observadas as seguintes ordens de preferência:

I – Quanto à situação funcional:

a) titulares de cargos providos mediante concurso de provas e títulos correspondente aos componentes curriculares das classes e/ou aulas a serem atribuídas;

b) docentes declarados estáveis nos termos do Artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, ocupantes de função atividade correspondente à disciplina das aulas a serem atribuídas ou à regência de classes;

c) demais docentes.

II – Quanto ao tempo de serviço no magistério público, válido para a Rede Municipal, no campo de atuação das classes ou das aulas a serem atribuídas, serão conferidos os seguintes pontos:

a) na unidade escolar: 0,005 (cinco milésimos) por dia, até o máximo de 50 (cinquenta) pontos;

b) como titular de cargo: 0,003 (três milésimos) por dia, até o máximo de 30 (trinta) pontos;

c) no magistério público oficial, na educação infantil, no Ensino Fundamental e Médio: 0,001 (um milésimo) por dia até o máximo de 10 (dez) pontos;

III – Quanto aos títulos, no campo de atuação relativo às classes e/ou aulas a serem atribuídas, serão conferidos os seguintes pontos:

a) Certificado de Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, específico para o cargo do qual é titular: 08 (oito) pontos;

b) Certificado de Aprovação em outros Concursos Públicos de Provas e Títulos da Secretaria de Educação de Jahu, correspondente ao seu campo de atuação: 01 (um) ponto para cada certificado, até o máximo de 04 (quatro) pontos;

c) Diploma de Mestre, correspondente ao campo de atuação relativo às classes e/ou aulas a serem atribuídas ou na área de Educação: 08 (oito) pontos;

d) Diploma de Doutor, correspondente ao campo de atuação relativo às classes e/ou aulas a serem atribuídas ou na área de Educação: 12 (doze) pontos;

- 1º – É vedada a atribuição cumulativa dos pontos dos títulos de Mestre e Doutor.

- 2º – O título de Mestre ou Doutor da área de Educação será computado para o campo de atuação de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental.

- 3º – Os cursos de atualização e aperfeiçoamento, no respectivo campo de

atuação, realizados por instituições credenciadas valerão:

a) Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento, realizado após a graduação, correspondente ao campo de atuação relativo às classes e/ou aulas a serem atribuídas, com duração de 360 (trezentas e sessenta) horas: 1º curso: 03 (três) pontos, 2º curso: 02 (dois) pontos e 3º curso: 01 (um) ponto, até o máximo de três certificados;

b) Certificados de Cursos de Extensão Cultural, com duração de 30 (trinta) horas, correlatos ao magistério, realizados nos últimos 05 (cinco) anos, com data base em 30/06/2007, a cada 180 (cento e oitenta) horas: 1,0 (um) ponto. Até que não sejam completadas as 180 (cento e oitenta) horas, não será atribuída pontuação.

- 4º – A data base para contagem de tempo de serviço de que trata o inciso II deste artigo será 30 de junho de 2007.

IV – No caso de empate, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de efetivo exercício como titular de cargo;

b) maior idade cronológica do candidato;

c) maior número de filhos.

Artigo 11 – Para suprir os casos de classes/aulas em substituição ou que não constituam jornada para formação de cargo serão efetuadas contratações por prazo determinado (CLT).

§ 1º - As chamadas para contratações por prazo determinado (CLT) serão efetuadas obedecendo listagem de classificação do Processo Seletivo - 2008, respeitando-se a área de atuação e a ordem de classificação.

§ 2º - No caso de contratação por prazo determinado, o candidato continuará na listagem de classificação do Concurso Público Nº 01/2004, podendo ser nomeado, no caso de abertura de vaga, para o cargo para o qual prestou o concurso.

§ 3º - Caso o candidato renuncie/decline da contratação por prazo determinado (CLT), não haverá qualquer tipo de alteração na sua classificação no Concurso Público Nº 01/2004, podendo, no caso de criação de cargos, ser convocado para efetivação.

Artigo 12 – As jornadas semanais de trabalho docente são assim constituídas:

I – Jornada de 24 (vinte e quatro) horas, destinadas a docentes que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano (antiga 5ª a 8ª série), composta por:

a) 20 (vinte) horas de atividades com alunos;

b) 04 (quatro) horas de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) em trabalho pedagógico coletivo na escola e 02 (duas) em local de livre escolha pelo docente.

II – Jornada de 30 (trinta) horas, destinada a docentes que atuam no Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano (antiga 1ª a 8ª série), composta por:

a) 25 (vinte e cinco) horas em atividades com alunos;

b) 05 (cinco) horas de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) em trabalho pedagógico coletivo na escola e 03 (três) em local de livre escolha pelo docente.

- 1º – Além das aulas das jornadas de que tratam os incisos I e II deste artigo, os titulares de cargo poderão ministrar aulas a título de carga suplementar de trabalho docente.



- **2º** – Além das aulas da jornada de que tratam os incisos I e II deste artigo, os titulares de cargo da Secretaria de Educação de Jáú poderão ministrar classes e/ou aulas a título de acúmulo de cargo, conforme Lei Nº 205, de 07 de outubro de 2003.

- **3º** – A cada conjunto de horas em atividades com alunos atribuído aos ocupantes de emprego por tempo determinado corresponderão as horas de trabalho pedagógico na escola, em atividades coletivas e horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha pelo docente, na forma indicada no Anexo II desta Portaria, que constituirão a carga horária pela qual serão remunerados, não lhes aplicando as jornadas de trabalho de que trata este artigo.

- **4º** – A carga horária máxima possível de ser exercida pelos docentes de que trata esta Portaria é de 40 (quarenta) horas semanais.

- **5º** – A carga horária máxima possível de ser exercida pelos titulares de cargo da Secretaria de Educação Municipal, com acúmulo, é de 64 (sessenta e quatro) horas semanais, desde que, isoladamente, nenhum dos cargos ultrapasse a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme o § 2º, do Artigo 12 desta portaria.

Artigo 13 – A atribuição de classes e aulas, no início do ano, aos docentes inscritos e classificados, obedecerá a seguinte ordem:

I – Na unidade escolar, atribuição aos titulares de cargo:

- a) para constituição de jornada de trabalho;
- b) para ampliação de jornada de trabalho;
- c) a título de carga suplementar de trabalho.

II – Na Secretaria de Educação, atribuição de classes e/ou aulas aos titulares de cargo:

- a) para constituição de jornada de trabalho:
 1. aos docentes não atendidos na unidade escolar (excedentes);
 2. em caráter obrigatório, aos docentes declarados adidos;
- b) aos docentes declarados estáveis;
- c) aos docentes servidores de Educação Infantil;
- d) a título de carga suplementar de trabalho;
- e) a título de acúmulo de cargo ao docente efetivo da rede municipal que deseje acúmulo de cargo em substituição, conforme Lei Complementar Nº 205, de 07 de outubro de 2003.

Artigo 14 – O docente cadastrado através do Processo Seletivo será classificado no respectivo campo de atuação de sua licenciatura, de acordo com o resultado da Prova do Processo Seletivo e dos títulos.

Parágrafo Único – A classificação do Processo Seletivo será publicada no Jornal Oficial e afixada no Espaço Pedagógico.

Artigo 15 – A atribuição de classes e/ou aulas durante o ano, por quaisquer períodos, se fará na Secretaria de Educação, atendida a seguinte ordem e prioridade:

I – titular de cargo:

- a) professor declarado adido;
- b) para constituição de jornada;
- c) para atribuição a título de carga suplementar de trabalho.

II – docente estável;

III – docente servidor de Educação Infantil;

IV – docente titular de cargo para acúmulo de cargo em substituição, conforme Lei Complementar Nº 205, de 07 de outubro de 2003.

V – docente contratado por tempo determinado.

Artigo 16 - Fica vedada a atribuição de:

I – Aulas de outros componentes curriculares que não os do anexo I desta Portaria, excetuando-se a carga horária decorrente da atribuição de Projetos Especiais de interesse da Secretaria de Educação;

II – novas classes e/ou aulas ao docente contratado por tempo determinado que desistir durante o ano de parte ou totalidade de sua carga horária, ou titular de cargo que desistir de aulas que compõem carga suplementar de trabalho, exceto no caso de aulas em substituição, para assumir aulas livres.

Artigo 17 – A acumulação de dois cargos docentes ou de um cargo de

suporte pedagógico com um cargo docente poderá ser exercida desde que:

I – o total de carga horária de ambos os cargos não exceda o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais;

II – haja compatibilidade de horário, consideradas as horas de trabalho pedagógico;

III – haja prévia publicação de ato decisório favorável, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 18 – O titular de cargo que tiver atribuída carga suplementar de trabalho ou acúmulo de cargo em substituição e o docente contratado que não comparecerem ou não se comunicarem com a unidade escolar no primeiro dia útil subsequente à atribuição serão considerados desistentes.

Artigo 19 – Compete à Secretaria de Educação decidir pela permanência de docente contratado em substituição quando ocorrer novo afastamento do titular ou quando houver vacância do cargo, desde que:

I – não haja prejuízo aos titulares de cargo;

II – o intervalo entre o afastamento seja inferior a 15 (quinze) dias;

III – que a interrupção do afastamento tenha ocorrido em período de recesso escolar.

Artigo 20 – Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes e/ou aulas não terão efeito suspensivo, devendo ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, dispondo a autoridade recorrida do mesmo prazo para decisão.

Artigo 21 – A Secretaria de Educação de Jáú, através de edital, estabelecerá o cronograma e as diretrizes do Processo Seletivo – 2008.

Artigo 22 – A Secretaria de Educação de Jahu, através de edital, estabelecerá o cronograma e as diretrizes para atribuição de classes e/ou aulas relativas ao ano letivo de 2008.

Artigo 23 – Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Secretaria de Educação de Jahu.

Artigo 24 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CLASSE DE DOCENTE	CLASSES E/ OU AULAS OBJETOS DE ATRIBUIÇÃO
Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)	Classe Comum
Professor de Ensino Fundamental (5ª a 8ª série)	Língua Portuguesa
	Matemática
	Língua Inglesa
	História
	Geografia
	Educação Artística
	Ciências
	Educação Física



ANEXO II

TABELA DE HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO
COLETIVO/HTPC

HORAS EM ATIVIDADES COM ALUNOS	HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO	HORA DE TRABALHO LOCAL DE LIVRE ESCOLHA	TOTAL SEMANAL	TOTAL MENSAL
01	-	-	01	05
02	-	-	02	10
03	-	-	03	15
04	-	-	04	20
05	-	-	05	25
06	-	-	06	30
07	-	-	07	35
08	-	-	08	40
09	01	-	10	50
10	02	-	12	60
11	02	-	13	65
12	02	-	14	70
13	02	01	16	80
14	02	01	17	85
15	02	01	18	90
16	02	01	19	95
17	02	01	20	100
18	02	02	22	110
19	02	02	23	115
20	02	02	24	120
21	02	02	25	125
22	02	02	26	130
23	02	02	27	135
24	02	02	28	140
25	02	03	30	150
26	02	03	31	155
27	02	03	32	160
28	03	03	34	170
29	03	03	35	175
30	03	03	36	180
31	03	03	37	185
32	03	03	38	190
33	03	04	40	200

Jahu, 05 de novembro de 2007.

DURVAL ANTONIO FIORELLI
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria SE Nº 56/2007

Dispõe sobre a comissão da Secretaria de Educação responsável pelo processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2008.

Durval Antonio Fiorelli, Secretário de Educação de Jahu, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º da Lei Complementar Nº 170, de 20 de dezembro de 2001, designa os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Atribuição de classes e aulas, para o ano letivo de 2008, para a execução e coordenação bem como o integral acompanhamento e supervisão do processo que estará sob sua responsabilidade em todas as fases, inclusive as de Unidade Escolar, garantindo-lhe publicidade, transparência e legitimidade.

A Comissão:

- Daltira Maria de Castro Piragine Tumolo, RG 3.850.252;
- Sônia Maria Merchan Ferraz, RG 10.689.452;
- Ana Maria Fracassi Ribeiro, RG 18.475.410;
- Maria Odila Martins, RG 9.564.907;
- Terezinha Valentina Rassinetti Travessa, RG 5.218.996;
- Vani Aparecida Panelli Seoane, RG 8.548.533;
- Cleide Aparecida Caetano Bolsonaro, RG 5.054.146;
- Sonia Pavanelli Buscariolo, RG 5.675.966;
- Luzia Aparecida Barletta, RG 18.217.365;
- Guido Fernandes Macedo, RG 4.970.480;
- Maria Helenice Zamboni Genaro, RG 25.116.664-8;
- Paulo Eduardo Guerra, RG 17.557.581-8.

Jahu, 05 de novembro de 2007.

DURVAL ANTONIO FIORELLI
Secretário de Educação



Seção III Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2007.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Jahu

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo

PROCESSO: 2.057/2007

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2007

DATA ASSINATURA: 26/12/2007

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos para o Pronto Socorro Municipal.

VALOR: Conforme abaixo

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESA: PEDROLO & PEDROLO LTDA. – ME.

Lote	Qtde Anual	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
7	900	Frasco gotas de 20 ml de Brometo de Fenoterol. Marca: E.M.S.	R\$ 1,39	R\$ 1.251,00

EMPRESA: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Lote	Qtde Anual	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
23	15.000	Ampola de 75 mg de Diclofenaco Sódico. Marca: Genérico	R\$ 0,1766	R\$ 2.649,00

EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote	Qtde Anual	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
5	60	Frasco de 10 ml de Anestésico Colírio. Marca: Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda.	R\$ 4,80	R\$ 288,00

EMPRESA: FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Qtde Anual	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
16	3.000	Ampola de 300 mg de Cloridrato de Lincomicina. Marca: Neo Química	R\$ 0,33	R\$ 990,00
46	1.500	Ampola de 10 ml de Sulfato de Magnésio. Marca: Ariston	R\$ 0,53	R\$ 795,00

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

Lote	Qtde Anual	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
2	15.000	Ampola de 10 ml de Água Destilada. Marca: Farmace	R\$ 0,0929	R\$.393,50
18	3.000	Ampola de 2ml de Cloridrato de Ranitidina. Marca: Farmace	R\$ 0,1812	R\$ 543,60
24	15.000	Ampola de 500 mg de Dipirona Sódica. Marca: Farmace / Dipifarma	R\$ 0,1863	R\$ 2.794,50
28	3.000	Ampola de 10 mg de Furosemida. Marca: Farmace / Furosefarma	R\$ 0,183	R\$ 549,00

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA –
CONTRATADA:- Hidrolab Saneamento Ambiental Ltda-ME - OBJETO:- Aquisição de tabletes de cloro/flúor - VALOR:- R\$ 98.000,00 - ASSINATURAS:- 06/02/2008 –
PROCESSO:- nº 008/08 – LICITAÇÃO:- nº 01/08 – MODALIDADE:- Pregão Presencial.

Jahu – 13 de fevereiro de 2.008
Eng.º ANTONIO LUIZ BASÍLIO
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Sistema 4R
Relação da Despesa - Descrição - Por Fichas
Exercício: 2007
Página: 1 / 9

Período: 01/03/2007 à 31/03/2007

Ficha: 5
Orgão: 01
Unidade Orcamentária: 0001
Unidade Executora: 0002
Categoria Econômica: 3.1.90.13

CÂMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CAMARA
OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Função: 01
Subfunção: 122
Programa: 7005
Projeto/Atividade: 2258

LEGISLATIVA
ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROCESSO LEGISLATIVO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

DI.Emissão	Empenho Item	DI.Liquidação Descrição	Elemento	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/03/2007	185/0-2007 1	01/03/2007 Contribuição patronal ao INSS, incidente sobre folha de pagamento dos funcionarios ativos, ref. 02/2007.	13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	241	29979036000140 INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS	1,00	7.373,26	7.373,26
						Valor da Nota		7.373,26
26/03/2007	232/0-2007 1	26/03/2007 Contribuição patronal ao INSS, incidente sobre folha de pagamento dos funcionarios ativos, ref. 03/2007.	13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	241	29979036000140 INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS	1,00	7.775,52	7.775,52
						Valor da Nota		7.775,52
						Total da Ficha		15.148,78



Ficha: 8

Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL **Função:** 01 LEGISLATIVA
Unidade Orçamentária: 0001 CÂMARA MUNICIPAL **Subfunção:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unidade Executora: 0002 SECRETARIA DA CÂMARA **Programa:** 7005 PROCESSO LEGISLATIVO
Categoria Econômica: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO **Projeto/Atividade:** 2258 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

DT.Emissão	Empenho Item	DT.Liquidação Descrição	Elemento	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/03/2007	188/0-2007 1	06/03/2007 Aquisição de material de escritório conforme requisição anexa.	30. MATERIAL DE CONSUMO	258	38774212000107 MARCOS L. FRASSON - ME	1,00	250,00	250,00
Valor da Nota								250,00
06/03/2007	191/0-2007 1	06/03/2007 Anulação da Nota nº 188/0-2007	30. MATERIAL DE CONSUMO	258	38774212000107 MARCOS L. FRASSON - ME	1,00	-51,10	-51,10
Valor da Nota								-51,10
07/03/2007	192/0-2007 1	07/03/2007 Aquisição de mídia virgem de CD.	30. MATERIAL DE CONSUMO	308	50752369000129 OSWALDO GROSSI - ME	29,00	2,00	58,00
	2	Aquisição de mídia virgem de DVD.				30,00	2,50	75,00
	3	Aquisição de pilha recarregável de 9V.				4,00	20,00	80,00
	4	Aquisição de jogo de pilha tamanho AA.				2,00	5,00	10,00
Valor da Nota								223,00
08/03/2007	193/0-2007 1	09/03/2007 Aquisição de toner para máquina copiadora Sharp modelo FT 1020	30. MATERIAL DE CONSUMO	329	56134877000120 FRANCISCO ANTONIO BERGAMO - ME	1,00	62,00	62,00
Valor da Nota								62,00
08/03/2007	194/0-2007 1	09/03/2007 Aquisição de café torrado e moído.	30. MATERIAL DE CONSUMO	777	04887818000129 Café Bica de Pedra - P.P. Distribuidora de KG	5,00	7,00	35,00
Valor da Nota								35,00
08/03/2007	195/0-2007 1	14/03/2007 Despesa com utilização de espaço adicional em home page.	30. MATERIAL DE CONSUMO	652	04341630000180 DANIEL PIROLA ROSSELLI - ME	1,00	10,00	10,00
Valor da Nota								10,00
09/03/2007	196/0-2007 1	15/03/2007 Aquisição de chapa laminada para suporte de rack do servidor.	30. MATERIAL DE CONSUMO	819	02865062000191 DANFER SERRALHERIA - Daniela R. C. Susta Jau - ME	6,00	10,00	60,00
Valor da Nota								60,00
12/03/2007	197/0-2007 1	14/03/2007 Aquisição de suco concentrado de tangerina;	30. MATERIAL DE CONSUMO	585	02385483000115 NUTRI SUCO IND. COM. LTDA.	1,00	26,00	26,00
	2	Aquisição de suco concentrado de uva.				1,00	26,00	26,00
	3	Aquisição de suco concentrado de caju.				1,00	26,00	26,00
Valor da Nota								78,00
15/03/2007	203/0-2007 1	19/03/2007 Aquisição de papel sulfite tamanho A4 (210 x 297 mm)	30. MATERIAL DE CONSUMO	791	05467193000109 AEME Brasil Papelaria e Informática	25,00	92,75	2.318,75
Valor da Nota								2.318,75
15/03/2007	204/0-2007 1	20/03/2007 Aquisição de toner para impressora HP 1500.	30. MATERIAL DE CONSUMO	788	01144600000196 ON LINE INFORMÁTICA - CAMPANA & ZAGO LTDA - ME.	2,00	278,00	556,00
Valor da Nota								556,00
16/03/2007	4/3-2007 1	16/03/2007 Álcool combustível, para veículo oficial Astra, placas CP-4543.	30. MATERIAL DE CONSUMO	472	49126527000156 AUTO POSTO FREGOLENTE DE JAU L	54,85	1,25	68,56
Valor da Nota								68,56
16/03/2007	206/0-2007 1	16/03/2007 Despesa com arranjo floral para solenidade de entrega de medalhas de mérito aos senhores Paulo Roberto Victório, Odivanes Leonel de Souza, Dr. Alcindo Storti e Dr. Pedro Antonio Mercadante por ocasião do Dia Internacional do Rotary Clube a realizar-se no	30. MATERIAL DE CONSUMO	553	62983945000128 FLORICULTURA PRIMAVERA JAU LTD	1,00	60,00	60,00
Valor da Nota								60,00
19/03/2007	209/0-2007 1	19/03/2007 Aquisição de café torrado e moído.	30. MATERIAL DE CONSUMO	759	03324364000115 J.O.G. CRISCUOLO - Café Central	5,00	7,00	35,00
Valor da Nota								35,00
19/03/2007	210/0-2007 1	19/03/2007 Aquisição de disco rígido (HD) DE 80 Gigabites para servidor de arquivos.	30. MATERIAL DE CONSUMO	788	01144600000196 ON LINE INFORMÁTICA - CAMPANA & ZAGO LTDA - ME.	1,00	181,00	181,00
Valor da Nota								181,00



23/03/2007	213/0-2007	23/03/2007	30. MATERIAL DE CONSUMO	759	03324364000115 J.O.G. CRISCUOLO - Café Central					
	1		Aquisição de café torrado e moído.		KG	5,00	7,00		35,00	
									Valor da Nota	35,00
26/03/2007	220/0-2007	26/03/2007	30. MATERIAL DE CONSUMO	820	02445523000177 SUPERMERCADO CASA GUERRA - Elidia Maria Guerra -					
	1		Aquisição de material de copa/cozinha conforme requisição anexa.			1,00	200,00		200,00	
									Valor da Nota	200,00
26/03/2007	221/0-2007	26/03/2007	30. MATERIAL DE CONSUMO	820	02445523000177 SUPERMERCADO CASA GUERRA - Elidia Maria Guerra -					
	1		Anulação da Nota nº 220/0-2007			1,00	-14,91		-14,91	
									Valor da Nota	-14,91
27/03/2007	236/0-2007	29/03/2007	30. MATERIAL DE CONSUMO	286	54966551000214 CARLOS SIGUEIRU KOBAYASHI					
	1		Aquisição de cartão de memória digital de 512 Mb p/ máquina fotográfica digital.			1,00	120,00		120,00	
	2		Aquisição de Bolsa de transporte para máquina fotográfica digital Sony.			1,00	50,00		50,00	
									Valor da Nota	170,00
30/03/2007	242/0-2007	30/03/2007	30. MATERIAL DE CONSUMO	777	04887818000129 Cafe Bica de Pedra - P.P. Distribuidora de					
	1		Aquisição de café torrado e moído.		KG	5,00	7,00		35,00	
									Valor da Nota	35,00
30/03/2007	243/0-2007	30/03/2007	30. MATERIAL DE CONSUMO	668	04314368000185 DOM BOSCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE JAU LTDA - ME.					
	1		Aquisição de materiais elétricos e de reposição, conforme requisição anexa.			1,00	350,00		350,00	
									Valor da Nota	350,00
30/03/2007	244/0-2007	30/03/2007	30. MATERIAL DE CONSUMO	668	04314368000185 DOM BOSCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE JAU LTDA - ME.					
	1		Anulação da Nota nº 243/0-2007			1,00	-35,32		-35,32	
									Valor da Nota	-35,32
									Total da Ficha	4.557,42

Ficha: 11

Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 0001 CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Executora: 0002 SECRETARIA DA CAMARA
 Categoria Econômica: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Função: 01 LEGISLATIVA
 Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 7005 PROCESSO LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade: 2258 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

DL Emissão	Empenho Item	DL Liquidação Descrição	Elemento	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
01/03/2007	10/2-2007	01/03/2007	39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		703	03722616000326 614 TVC INTERIOR S/A			
	1		Despesa com acesso a internet através de banda larga (700 k) ref. 02/2007.			1,00	269,80	269,80	
								Valor da Nota	269,80
01/03/2007	19/2-2007	14/03/2007	39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		652	04341630000180 DANIEL PIROLA ROSSELLI - ME			
	1		Despesa com hospedagem de home page, ref. 02/2007.			1,00	68,00	68,00	
								Valor da Nota	68,00
01/03/2007	104/1-2007	01/03/2007	39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		816	74206467000129 AUDIOTEC- JOSE BRANCAGLION JR - ME			
	1		Serviços técnicos profissionais especializados em informática prestados em fevereiro de 2007, nos termos do respectivo contrato.			1,00	595,00	595,00	
								Valor da Nota	595,00
01/03/2007	181/0-2007	01/03/2007	39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		528	33530486012569 EMBRATEL - EMPRESA BRAS. TELECO			
	1		Despesa com ligações interurbanas ref. 02/2007.			1,00	14,81	14,81	
								Valor da Nota	14,81
01/03/2007	182/0-2007	01/03/2007	39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		406	02319126000159 TELESP CELULAR S.A.			
	1		Conta telefônica de aparelho celular nº. 9773-7925 - Ref. 02/2007.			1,00	70,82	70,82	
	2		Conta telefônica de aparelho celular nº. 9791-6731 - Ref. 02/2007.			1,00	142,25	142,25	
								Valor da Nota	213,07
02/03/2007	2/2-2007	02/03/2007	39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		10	34028316710151 EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEG			
	1		Despesas postais ref. 02/2007.			1,00	294,84	294,84	
								Valor da Nota	294,84
02/03/2007	5/2-2007	05/03/2007	39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		491	02234109000119 MAQ SOFFNER COPIADORAS E SERVI			



	1			Contrato de manutenção em máquina copiadora marca Ricoh, modelo FT 4022, ref. 02/2007.	1,00	180,44	180,44
							180,44
				Valor da Nota			180,44
13/03/2007	198/0-2007	13/03/2007	39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 573	04301704000155	Geraldo Zanolá Jr. Jáú ME	
	1			Despesa com manutenção em máquina copiadora marca Sharp modelo FT1020	1,00	60,00	60,00
							60,00
				Valor da Nota			60,00
14/03/2007	6/3-2007	14/03/2007	39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 565	04088208000165	TAG-CENTRO GESTAO DE MEIOS PAG	
	1			Despesa com taxa de manutenção mensal do veículo Astra 2004 ref. 02/2007.	1,00	8,62	8,62
	2			Despesa com pedágio ref. 02/2007.	1,00	44,90	44,90
	3			Desconto especial	1,00	-4,31	-4,31
							49,21
				Valor da Nota			49,21
14/03/2007	201/0-2007	14/03/2007	39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 409	06459071896	GERALDO CEZAR DE ANTONIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	1			Anulação da Nota nº135/0-2007	1,00	-22,27	-22,27
							-22,27
				Valor da Nota			-22,27
14/03/2007	202/0-2007	14/03/2007	39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 361	33050196000188	C.P.F.L. - COMPANHIA PTA DE FORÇA E LUZ	
	1			Consumo de energia elétrica referente mês 02/2007.	1,00	3.750,16	3.750,16
							3.750,16
				Valor da Nota			3.750,16
15/03/2007	205/0-2007	18/05/2007	39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 564	04490235000160	AUDIOTEC- JOSE BRANCAGLION - ME	
	1			Instalação do Sistema Operacional Windows 2003 com os serviços de DHCP, DNS (servidor de arquivos e Active Directory); Instalação do Sistema Operacional Windows 2003 (Servidor SQL Server), Instalação do Sistema Operacional Linux com serviço de roteamento	1,00	5.300,00	5.300,00
							5.300,00
				Valor da Nota			5.300,00
16/03/2007	207/0-2007	19/03/2007	39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 666	44522548000177	JOSÉ CARLOS GÓES JAUÍ - ME	
	1			Serviço de gravação de medalha de mérito.	6,00	10,00	60,00
							60,00
				Valor da Nota			60,00
26/03/2007	186/1-2007	26/03/2007	39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 818	69034668000156	Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.	
	1			Despesa com atendimento à Resolução No. 298/2005, conforme Licitação No. 002/2007, ref. 03/2007	35,00	100,00	3.500,00
	2			Despesa com administração e gerenciamento de cartão magnético, conforme Licitação No. 002/2007, ref. 03/2007	35,00	2,50	87,50
							3.587,50
				Valor da Nota			3.587,50
26/03/2007	234/0-2007	26/03/2007	39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 409	06459071896	GERALDO CEZAR DE ANTONIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	1			Adiantamento p/ custeio de viagem agendada p/ o dia 28/03 à cidade de São Paulo, a fim de conduzir o Vereador José Carlos Borgo que estará participando de audiência na Assembleia Legislativa.	1,00	200,00	200,00
							200,00
				Valor da Nota			200,00
28/03/2007	237/0-2007	28/03/2007	39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 409	06459071896	GERALDO CEZAR DE ANTONIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	1			Anulação da Nota nº234/0-2007	1,00	-200,00	-200,00
							-200,00
				Valor da Nota			-200,00
28/03/2007	238/0-2007	28/03/2007	39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3		TELECOMUNICACOES DE S.PAULO S/	
	1			Conta telefônica de linha fixa (DDR), ref. 03/2007.	1,00	3.117,69	3.117,69
							3.117,69
				Valor da Nota			3.117,69
28/03/2007	239/0-2007	28/03/2007	39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 528	33530486012569	EMBRATEL - EMPRESA BRAS.TELECO	
	1			Despesa com ligações interurbanas ref. 03/2007.	1,00	58,03	58,03
							58,03
				Valor da Nota			58,03
30/03/2007	240/0-2007	30/03/2007	39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 483	27480462859	IBERE PORTES FERRARI - PREST. DE CONTAS	
	1			Anulação da Nota nº171/0-2007	1,00	-8,85	-8,85
							-8,85
				Valor da Nota			-8,85
30/03/2007	241/0-2007	02/04/2007	39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 483	27480462859	IBERE PORTES FERRARI - PREST. DE CONTAS	
	1			Adiantamento para custeio de despesas classificadas como de pronto pagamento para o período de 02/04 a 30/04/2007.	1,00	250,00	250,00
							250,00



Valor da Nota	250,00
---------------	--------

30/03/2007

245/0-2007	30/03/2007	39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	406	02319126000159 TELESP CELULAR S.A.
1		Conta telefônica de aparelho celular nº. 9791-6731 - Ref. 03/2007		
2		Conta telefônica de aparelho celular nº. 9773-7925 - Ref. 03/2007.		

	1,00	140,00	
	1,00	87,26	140,00
			87,26

Valor da Nota	227,26
---------------	--------

Total da Ficha	13.019,90
----------------	-----------

Ficha: 12

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL	Função:	01	LEGISLATIVA
Unidade Orçamentária:	0001	CÂMARA MUNICIPAL	Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unidade Executora:	0002	SECRETARIA DA CAMARA	Programa:	7005	PROCESSO LEGISLATIVO
Categoria Econômica:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Projeto/Atividade:	2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

DI.Emissão

Empenho Item	DL.Liquidação Descrição	Elemento	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/03/2007							
190/0-2007	05/03/2007	52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	564	04490235000160 AUDIOTEC- JOSE BRANCAGLION - ME			
1		Aquisição de estabilizador de voltagem de 300VA.			1,00	43,50	43,50
						Valor da Nota	43,50
27/03/2007							
235/0-2007	29/03/2007	52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286	54966551000214 CARLOS SIGUEIRU KOBAYASHI			
1		Aquisição de máquina fotográfica digital, com as seguintes características: Resolução de 6.0 Megapixel, temporizador de 10 segundos, gravação de filme no formato Mpeg; Zoom optico de 12 X, multiplicável por 4 (zoom digital), memória interna de 32 Mb			1,00	1.460,00	1.460,00
						Valor da Nota	1.460,00
						Total da Ficha	1.503,50
						Total Geral	34.229,60

JAÚ, 12 de Fevereiro de 2008.

Ronaldo Cezar Rett
Assessor Orçamentário
CRC 1SP155840/O-7

Rita de Cássia Bertoncello Chacon
Presidente
CPF 015.658.558-84

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal, conforme Resolução No. 303/2007.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Carlos Augusto Moretto

Secretário Municipal de Comunicações Interino

Glauca Copedé Piovesan - MTB: 29.595

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

